

1841

15

Juro dos Cyba

Procurador

N.º 999. Do Villa de São Miguel

Alf.º

L.º 1.º de 39 do L.º 1.º de F.º de F.º de F.º

Maco 9.º

Joaquim Pora Salva
Vicente Francisco Pereira d.º. Inventor

Inventario

Ante a nascimto de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos quarenta e sete, aos dois
dias do mes de Agosto do dito an-
no, nesta Villa de São Miguel
Comarca do Norte da Província
de Santa Catharina, nas casas
de morada do Juiz de Officio de
Supplente da Cidadania, J.º Luis
Coutinho Ramos, aonde se celebrava
de seu cargo abaixo assinado, cas-
signado em, e sendo o Juiz, Sr.º
Francisco Pereira, por elle foi di-
to que era fallado deia e m.º
Joaquim Pora, de quem tinha
ficado hum filho de menor e-
dade, e que porisso pertencia a
este Juiz o inventario de seus
bens, e como estava na posse de-
les os queria dar averita. Acor-
ta o que logo elle Juiz aperio

Nota em hum
al.º de 1841

Alf.º

Nota em hum
al.º de 1842

Alf.º

(Escriu addito cabeça de carta
Vicente Francisco Pereira oju-
ramento dos Santos Evangelhos
em hum livro d'elles em que poz
sua mão direita, e sobe a erga do
qual lhe incumbem que bem
verdadeiramente deme a verita-
de presente inventario todos os bens
de seu casal assim diachins, oiro,
prata eus meoires meoires
e de raiz, devidas activas, e pas-
sivas; tudo a quem dizgar de de-
clarar se haem por seus don-
gãos, d'elles perder aparte
que verdadeiramente lhe pertem-
cer e recorrer nas penas de
pregão, contra siem declaras-
se adia eus eus eus em que
adita sua mulher tinha fa-
lucido, de com testamento ou
sem elle, quantos filhos ou
netos lhe tinham ficado que
sejam seus legitimos herdeiros
por seu eus eus eus eus e
dado e eus eus: recubido pelo
cabeça de carta este juramen-
to de baixo do qual logo de-
clarou que sua mulher ti-
nha falucido eus eus eus de
Novembro de mil oito centos
quarenta e hum sem testa-
mento, e que lhe tinham ficado
hum filho de eus eus eus
que esta era a sua herdeira
legitima, da qual seu eus eus

nome proprio, solado, estado
 ao diante, vai' declarado em ti-
 tudo a partado assim como to-
 dos los bens de seu casal. E lo-
 go o Juiz nominou para semir
 eflurados Adhemar da Silva
 e Alexandre Genesio da Luz
 que fosse satisficados para Lu-
 bir o juramento, e em pratica-
 do de pacome e mandado para
 serem satisficados a Cabeça de
 casal eflurados para se lon-
 varem em flurados nos dia
 duavis de comente de tudo pa-
 ra comitar fays esta authora-
 ced. Mandado go authora-
 ced que amizhon o Juiz, com
 o inventariante Cabeça de
 casal. Que Amavis Jori
 Ferreira, brevindo que am-
 vi, e assigunjo



Amavis Jori Ferreira

Vicente Francisco Pereira

Titulo dos flurados

Cabeça de casal

Vicente Francisco Pereira

Filha

M. Moirio, cazada com 4 de
 Eduardo Justino Garcia

Quasi notificam ao Cur^{to} so-
mado Alexandre Gb^o da Luz
p^o Subm^o apuram^{to} q^o fizessem
D. 408 tendo de Villa de São Miguel
3 de Agosto de 1817.
Assimio frei João

João de Cur^{to}
Nos cinco dias de cura de ofi-
to de mil oitocentos quarenta
e sete annos, nesta Villa de
São Miguel Comarca de
Norte da Provincia de San-
ta Catharina, em cura de
visitação do duto Supplente do
juiz Municipal e Escri^{to} e
Cidadão frei Luis Castello de
novo, aonde celebrando vim, e
surdo ahi Alexandre foral-
var da Luz, quem elle juiz de-
rio o juramento de Santo Em-
gêlio, e sob cargo de qual se
encarregou que bem verda-
deiramente fizesse secura-
dor do litro da ofada contendo
no titulo dos herdeiros dahi inun-
tado, requerendo tudo quanto
for abeneficio da mesma; re-
cebido pelo dito Curado este ju-
ramento, assim presentem
cumprir; e para constar foy
este termo que assignou e foy

3
Fuir, com Otto Curador. Que A-
munis fari' Furiis, Euri-
vot furi amoyt

~~Amoyt~~

Alexandre Guedes Puy

Intada

Por doze dias de um de Ago-
sto de mil oito centos quaren-
ta e sete annos, nesta Villa de
Sao Miguel Comarca de Tor-
te da Provincia de Santa Ca-
tharina, em um Cartorio
ajunto a estes autos e mandados
com offi' de rectificar os nomes
me separados que se dicente se-
guir; e para constar foy este
testado. Amunis fari' Furiis,
Euriis que amoyt

[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or address.]

[A large, prominent flourish or decorative element, resembling a stylized 'S' or a large loop, is visible in the center of the page.]

[Below the flourish, there is a block of very faint, illegible handwriting, likely the main body of a letter or document.]

4

Alldados Josi Luiz Bartho. Pa-
rri, de pto suppytente de juiz
de orfao, nesta Villa de Sabo-
guil idm. Trans com Alcade
ma Jorina de Ley. d

Mando aqvaes que official
de justica deute juizo, nella sua
falta ao Escrivao de curia,
que em cumprim^{to} deste notyfi-
que ao inventariante cabeca
de caral Viante Francisco Be-
rriro, e ao Curador de orfao
Alexandre ybi. da Ley, para
em 10 horas da manhã sua eera
de manhã vinda levantar-se
em avahiados para averliar
os bens do caral de falecida inven-
tariada Joaquina Rosa, assim
o cumpra. Villa de Sabo-
guil 5 de Agosto de 1847. Acuriao
Josi Ferreira, Escrivao de curia

Alldados

Don se notificar ao inventi-
cabeca de caral Viante Fran-
cisco p. e contendo no m. de Ley
que ficou intimo. Suppytente
curia de dr. da Villa de Sabo-
guil 11 de Agosto de 1847.

Acuriao Josi Ferreira

Confir'mo a notification ao Curador
Alex^{re} da Luz p. o contendo
no mandando retiro, q' fion
em tnd. Villa de São Miguel
12 de Agosto de 1847

Amancio José *Furtado*

Termo de Louvação

Nos dezassete dias de novembro de
to de mil oitocentos quarenta e
te annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina,
nas casas de morada do Juiz
dos Offícios de 1.º Juiz de
dada José Luiz Coelho Plann,
aonde auctorizada vim, e sendo
ahi circumstante cabuça
de curat Vicente Francisco
Berrão, neste ordenon o Juiz de
louvação em avaliadores para
avaliarem os bens do seu curat qm
ficarao por fidejussor de
sua mulher Joazequina Berrão,
logo pelo circumstante cabuça
de curat José d'ito que de louva-
va um Vicente Francisco Be-
rrão por authoritaria Vi-
cente Furtado, e em offerecendo
José da Rocha; sendo presen-
te o Curador da Offça de 1.º Juiz
ou fonecitor da Luz, por um fide-
jussor qm por parte de duas
curada louvava-se em nome

5

sumos louvados de inventariante
per conhecer que os ditos tem co-
nhecimento pratico dos bens do
coral: e sendo esta louvada aui-
ta pelo Juiz de Terceiron que
se passasse mandado para
serem os louvados citados para
subirem a juramento; para
contar fays este termo que as-
signou o Juiz, inventariante,
elcurador. Ven. Amancio
Josi' Terceiro, Escrivao annuo

Domus

Vicente Francisco Per^a
Alexandre M^o da Luz

funtada

Los dezasseis dias do mes de Ago-
sto de mil oitocentos quarenta
e sete, nesta Villa de Sao' Albi-
qual Comarca do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina,
em um Cartorio ajunto ante
autoz amandados p^o de auto-
ficando feita aos louvados que
ao diante se segem; e para
contar fays este termo. A.
sumos Josi' Terceiro, Es-
crivao que annuo

6

Cidade de José Luis Bartholomaeus,
noto Supplente de José Aben-
cível e Afonso de São Miguel
com Alcada na forma
da Ley

Mando a quem quer officiar de
jurado que em cumprimento deste
notifique aos Loucaes Vicente
Francisco Pereira, e Mariano
José da Rocha se vierem peram-
te sem preter perante p. a. a. a.
harem os bens de caral da fatura-
da Janguaria Pora; assim cum-
pram. Villa de São Miguel 16
de Agosto de 1847. Francisco
José Pereira, Curador dos
Asses que annexo
Romeiro

Ou se notificar os Loucaes Vi-
cente Francisco Pereira, e Mariano José
da Rocha para o contendo ex-
mandado de supra que ficaram
entendidos. Tague de P. de
São Miguel 16 de Agosto de
1847. Francisco José Pereira

Juramento aos Loucaes

Aos vinte dias do mes de Ago-
sto de mil oito centos quarenta
e sete annos, Santa Villa de

de São Miguel Comarca de
Norte da Província de Santa
Catharina, em terra de moran-
ça de José dos Reis, docto sup-
pente acorda em Scrivão seu,
e sendo ohi os lousados, Viente
Francisco Pereira, e Maria-
no José da Rocha lousados e
recollidos pelas partes inter-
sados, antes de ferir o seu oju-
ramento dos Santos Evangel-
hos em hum livro d'elles, e sob-
carga de qual elles encarn-
gar que hum excoadjuvante
te avaliassam - sem dolo reali-
cia ou afilada os hums de corol
da falsidade inmutada Joa-
quim Pereira, recollido por
elles lousados e juramento
asseim prometteras cumprir;
e para o tanto faz o seu
que assignou o seu, com dila-
tados. Sem Francisco
José Pereira, lousados de
os seus garantidos

Dom

Viente Trm. Per.
Mariano José da Rocha

Don

nome Sympriana crioula de idade
dore annos, que sendo vista pelo
senhor avaliadores acharam-se
ser aquantia de trezentos reis
350000 conta mil reis

Casa de terras

1.ª Huma morada de casa cober-
ta de telha amantada edifica-
da em hum pequeno trian-
gulo de terra, que fez frente
em terras de Justino Francisco
Faria, confrontando pelo
sul com terras da moide inu-
tante Joaquina Rosa, e
pelo Noroeste com terras de Vian-
te Francisco Pereira, que se-
do visto pelo avaliadores acha-
ram valer tudo caza e terras
800000 aquantia de oitenta mil reis

2.ª Huma praça de terras
defrente que se faz em terras de
Joaquim Coria do Nascimento
sola no certão de Superminho, e con-
for em terras de inuente caral
com quinhentas braças pouco
mais ou menos de fundo, confron-
tando pelo sul com terras de Fa-
biano de Souza, e pelo Norte
com terras do frei da inuente
riada Adriano Francisco Fer-
tado, que sendo vista pelo a-
valiadores acharam-se valer
mil reis abraça todas aquan-
tia de oitenta mil reis

8
A Quarenta braças de terras defor-
te que se faz em terras de muna
caral acima descritos no arto
do inventário com mil de fun-
dos pouco mais ou menos, con-
frontando pelo sul com terras
de João Costa, e pelo norte com
terras do pai da inventariada
Adriano Soares e Souto,
que sendo vistas pelos Avalia-
res acharão valer de quatro
mil e setenta e duas aguan-
tia de cento e setenta e duas 160000

Quanta forma averbas os
ditos avaliadores, por avaliados
e bem acima descritos que
se foram mostrados pelo dito
inventariante cabida de capital.
para constar assignados. Em
Amunio Jaci. Pimenta, Es-
crivão dos Offícios que averbas

Vicente Fran. Per.

Mariano Jaci da Rocha

Procuramento

Por vinte dias de mez de setem-
bre de mil oito centos quarenta
e sete annos, vista Villa de São
Miguel Comarca do Norte da
Provincia de Santa Catharina,
em um cartório com juram-
to presente o inventariante

Inventariante cabana de caipó
Vicente Francisco Pereira, e por
isto em fôrto que tinha de
assenta de presente inventario
todas as coisas que ficarem por for-
tamento da inventariada de
um alvará; e que nada mais tem
a declarar; e de como assim
obedece, e cumpre, em juizo
do firme e verdadeiro que asig-
nou. Em Arraio fôrto Per-
eira, Curador que assigna.

Vicente Francisco Pereira

Debit.

Por vinte e dois dias do mês de
Novembro de mil e oitocentos
quarenta e sete annos, nesta
villa de São Miguel Comar-
ca do Norte da Provincia de
Santa Catharina, em meu
cartorio fôrto estes autos condu-
zidos ao fôrto de offaço sexto de
plata e deidade fôrto Leilão
do Ramo; e para com isto
fôrto este termo. Arraio
fôrto Pereira, Curador que assigna
por?

Dieta assentada por vinte e quatro
horas e de fôrto e horador Villa de São
Miguel 24 de fev. de 1847

Arraio

Data

Data

9

Aos vinte e sete dias do mez de De-
zembro de mil oitocentos quaran-
ta e sete annos, nesta Villa de
Sao Miguel Comarca do Nor-
te da Provincia de Santa Ca-
tharina, em um Cartorio por
parte do Juiz do Orçam deyto
supplico a Cidadada Joia Luis
Coutinho Raimon, em foy inter-
quer este autor com seu de-
pacho deyro; e para constar
fao este termo. Acurado Jo-
se Termino, Escrivao de Camara

Don se intimar o despacho
retra ao invente eubica euba-
ral Vicente Brand Termino
e ficon interm. Supplico do
Termo de Sao Miguel de
Dezembro de 1847.

Acurado Joia Termino

Don se intimar o despacho re-
tra ao Curador de Sao Miguel
e ficon interm. Villa de Sao Mi-
guel 13 de Dezembro de 1847.

Acurado Joia Termino

Deputado

Aos dezoito dias do mez de
Dezembro de mil oitocentos
quaranta e sete annos, nesta

2
nista Villa de São Miguel
Comarca do Norte da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, um um Cartorio pelo
estes autos com vista ao Cu-
rador da Offa e Alexandre Gon-
calves da Luz, e para constar
fao este termo. Amanco
João Termino, Curador que o
exerceo
João Luiz da Luz

Conforme-me p. parte da minha
Curado com a avaliação de J. B.
Villa de São Miguel 20 de Dezembro
de 1847

O Curador Alexandre da Luz

Data

Por vinte dias do mes de De-
zembro de mil oito centos quarenta
e sete annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca do Norte da
Provincia de Santa Catharina,
um um Cartorio pelo Curador
da Offa e Alexandre Goncalves
da Luz, um foi interposto estes
autos com sua respectiva vista,
e para constar fao este termo.
Amanco João Termino, Cu-
rador da Offa e Alexandre Goncalves
da Luz

Delegado

10

Aos vinte quatro dias do
mês de Janeiro de mil oitenta
e quatro cento e sessenta e seis, na
Villa de São Miguel Comar-
marca do Norte da Provincia
de Santa Catharina,
em meu Cartorio faço estes
autos conclusores ao Juiz de
Paz do quarto suplente e
Cidadão Joaquin da Silva
Pamphilo Mollado; para
constar faço este termo. Ar-
rasmado José Ferreira, Es-
crivaõ que assigno

Data

Aos tres dias do mez de Abril de mil bi-
to cento e quarenta e oito annos, na
Villa de São Miguel Comarcação
do Norte da Provincia de Santa Catha-
rina em meu Cartorio por parte
do Cidadão Joaquin da Silva Pama-
pho quarto suplente do Juiz Muni-
cipal e Juiz me foi entregue estes
autos em despacho para constar
faço este termo em Juiz Antonio
Jornal. Escrivão interino o assigno

Delegado

E logo os faço concluir ao Juiz de
Paz quinto suplente e Cidadão Joa-
quin da Rocha Pinheiro, e para
constar faço este termo. Juiz Anto.

Antonio James. Escrivao intimo que
escreve

Uy.

Proceda-se as partilhas na mi-
nha presença com citação das
partes interessadas, p.^o o que mar-
co as 3 horas da tarde do dia 1.^o cor-
r. no lugar do costume. Villa
de S. Miguel 5 de Abril 1848.

Linhares

Data

Aos cinco dias do mez de Abril de
mil oitocentas quarenta e oito
annos nesta Villa de São Mi-
guil Comarca da Norte da Provin-
cia de Santa Catharina, em meu
Cartorio por parte do Juiz Su-
plente de Juiz Municipal An-
tônio da Silva da Paizagem da Pa-
choa Linhares me foi entregue es-
ta autos com o seu despacho
Supra: e para comtaz fazer es-
te termo. Luiz Antonio James
Escrivao intimo escreve

Off. do Juiz de Paz

Para a 1.^a numerar partilhas para
factura do seguinte inventario. Villa
de São Miguel 5 de Abril de 1848

Luiz Antonio James.

De Uy.

Aos cinco dias do mez de Abril de
mil oitocentas quarenta e oito

11

Oito annos nesta Villa de São Mi-
guel Comarca do Norte da Provin-
cia de Santa Catharina em um
Cartorio faço estes autos comchu-
das e quinto Suplente do Juiz Mu-
nicipal e Officiário da Cidade de Joa-
quim da Rocha Linhares; e
para comstar faço este termo.
Luiz Antonio Janna. Escrivão
interino que oserveij

No mudo p.^a Cartidore, acf.
Jo. Gonçalves Francis e c.
Gonçalves da Silva - p.
Ros. Miguel 5 de Abril de
1848
Linhares

Data

Aos seis dias do mez de Abril de mil
Oito centos e noventa e sete annos
nesta Villa de São Miguel Comar-
ca do Norte da Provincia de Santa
Catharina, em um Cartorio
por parte do quinto Suplente do
Juiz Municipal e Officiário da
Cidade de Joaquim da Rocha Linhares me-
foi interine estes autos com cham-
do procho Suplente, e para comstar
faço este termo. Luiz Antonio
Janna. Escrivão interino que oserveij

Donde se notifican aos partidos nome-
ados Ant. J.º Frances, e Fran. J.º da Silva
p.º sublimem aquemto q.º ficava em
tandido Villa de S. M.º 6 de Abril de
1818.

Leu e Ant.º James.

Juramento aos Partidos

Nos dias de hoje de Abril de mil
oitos centos e quarenta e oito annos
nesta Villa de São Miguel de São
Miguel da Paroquia do Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina em co-
ra de enxada do Juiz de Officio o li-
dadai Joaquin da Rocha Linhares
acorde em Escrivão tem e sendo a-
hi Ant.º James Frances, e Fran-
cisco James da Silva os quaes
Me Juiz de Officio o Juramento dos
Partidos em nome do Juiz, sob cargo de
qual Me me carregou que hum
verdadeiramente Juramos de Parti-
dos de os hum contendo no pre-
te inventario, e recibos por elle
dito Juramento assim como me-
nos cumprir, de quem foy este te-
mo que assignava com dito
Juiz. Eu Ant.º James Frances Es-
crivão interino assina

Leu e

~~Ant.º James Frances~~
Fran. J.º da Silva
Ant.º James Frances

Aos quatorze dias do mez de Ab-
 ril de mil oitocentos e noventa
 e oito annos, nesta Villa de São
 Miguel Comarca do Norte da
 Provincia de Santa Catharina
 em um Cartorio ajuntados
 antes o mandado offi de Citacão
 no mesmo exarado que se di-
 ta se segue para constar foy
 este termo. Luiz Antonio Gomes
 Escrivão interino ouzuru

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document fragment.]

13
Cidade de Joaguim da Rocha Li-
nhares quinto suplente do Juiz
Municipal e Officio com Alca-
da no civil no crime na forma
da Lei de

Mando aquaungua Officiarios de
Justica que em cumprimento
deste citeem para a partilha
dos bens do falecido Joaguim
Roxo, no inventariante cabeca
de casal Vicente Francisco Pinho,
e curador da Casa Alexandre
Jencaleu da Luz para as tres
Oras da tarde do dia 12 de corrente
verum procedum aditas parti-
thas, Assim o cumpraõ Villa de
São Miguel 6 de Abril de 1848.
em 4 de Antonio James. Escriva
interius e escripto

Linhares

Don se cite as inventariante ca-
beça de casal Vicente Frani. Pin. p.
o contendo no m. Supra que fizeo
entendido. Cuntas de fizeo no do-
Terno da Villa de S. Miguel 12 de -
Abril de 1848.

Antonio James

Don se cite p. o contendo do
mandado Supra ao curador da
Casa Alexandre Pin. da Luz. Villa de
S. Miguel de 12 de Abril de 1848
Antonio James

Deu-se notificar aos partidários Ju-
ramentados Ant. J.º Franco, F.º Franco,
J.º da Silva p.º da Brada e outros de-
dia 25 de corrente acharam-se na
Salla das Audiencias p.º procederem
na partilha do preguente inventario
q.º ficava em t.º de Villa de São
Miguel 15 de Abril de 1868

Leu-se Antonio Goncalves

Auto de partilha

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oitto centos quarenta e oito annos,
nos dixante dias do mez de Abril
do dito anno, nesta Villa de São
Miguel Comarca de Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina na
Salla publica das Audiencias con-
de, foi vindo o Juiz dos Offícios e Li-
bras Joaquin da Rocha Lima
re, com n.º de Escrivaõ de seu car-
go aboia nomeado e assignado,
e sendo ahi os Partidários Juvarmen-
tados Antonio Goncalves Franco,
Francisco Goncalves da Silva, as-
quas determinou o Juiz proce-
dum a partilha do preguente in-
ventario com igualdade de di-
rito, para o que examinassam
previamente os bens que me-
le de achão descriptos na rolhada

14
Nobres; e para constar faze esta
Autuacão que assignam o Juiz
com os Partidores. Com Luiz Anto-
nio Gomes. Escrivao inteiros os en-
tre assignam

Sinhoras

Primeiro Antonio Gomes

João João da Luz

Antonio Jo.º Farias

Exordio da Partilha

Monte Mór

Summação os Partidores todas as
parcelas aquantia de seiscentos
e setenta mil reis com que sahi

640000

Abacão

Achou o Juiz com os partidores que
divida em duas partes iguaes
aquantia de seiscentos mil reis
digos seiscentos e setenta mil reis,
toda a meação aquantia de
trezentos e vinte e cinco mil reis,
com que sahi

335000

Legitima abacão só hude

Achou o Juiz com os partidores
tocar a legítima materna
abacão só hude da falecida
inventariada Joaquina Rosa
aquantia de trezentos e vinte
e cinco mil reis com que sahi

335000

E por esta forma

Forma ouve o fixo apurando con-
ta por bem feita, e que na for-
ma d'ello fassim os bens adju-
dicados; e para constar a assigna-
ção com os ditos particionados. Em
Luiz Antonio Fernandes. Escrição
dos bens inteiros que se assigna

^{Liberto}
Fr^{co} J^o do Luz
Antonio J^o de Almeida

Pagamento de ameaça

Seu com o fixo com espartido
para pagamento da me-
ação do inventariante cabeça
de casal Vicente Francisco Per-
eira, da quantia de trezentas e
vinte e cinco mil reis os bens
adjudicados pela forma seguinte

Aviá primariamente em
seu pagamento humma morada
de casa coberta de telha assua-
lhada situada em hum tri-
angulo de terra que faz fronte
interior de Justino Francisco
Garcia, com frontão pelo
sul com terras de Joaquina
Pereira e pelo Noroeste com Vi-
cente Francisco Pereira e pelo
norte de sua avaliação. Decha-
ráo espartidos em portar
cada humo a quantia de
vinte mil reis com que se li-
bera

Havia mais em seu paga-
mento quarenta braças de
terra de frente que as fôr
em terras de paguim her-
ança do Vassimento corin-
quinhentas de fundos a in-
testar em terras lencadas
em pagamento da her-
deira Maria sua filha
com frontão pelo Sul
com terras de Sabino de
Souza pelo Norte com
terras de Adriano Fran-
cisco Furtado pelo furo de
sua avaliação de dois
mil reis abração acharão
espartidos em portar a
quantia de cento mil
reis com que sabi —

207000

Havia mais ultimamen-
te em seu pagamento a
metade do valor da her-
ança de nome Cipriano ci-
da que pelo furo de sua
avaliação acharão espar-
tidos em portar a quan-
tia de cento e cinquenta
mil reis com que sabi —

525000

Se acharão espartidos
estas tres parcelas de bens
adjuçadas em pagamen-
to da meação de vinte e
nove cabeça de Casal
Sicente Francisco Perina
acharão em portar a quan-
tia de trezentas e vinte e

335/000 hi circo mil reis com que se

Em esta forma o referido
este pagamento bem feito,
e inventariante caber
de caral intirado do que
M. Toca de sua ameaça;
e para sanção assignou
com os ditos portadores: in.
Luis Antonio Gomes. Escriv
vao que coadiu

Linhares

Frans J. da Luz
Antonio J. J. Soares

Pagamento a bens de Maria
Laucon e sua com os parti
dors para pagamento da
legitima maturna da her
deira Maria filha da fa
lida inventariada pa
guina Para da gran
tia de trinta e cinco mil
e mil reis, dos bens adju
cados pela forma seguinte

Haverá firmemente
um seu pagamento
quarenta e duas de terra
de frente com mil de fun
das na carta do Infante, e
forndo frente com terras
lançadas em pagamento

pagamento inventariante sem
 prai, com frontando pelo
 Sul com terras de João do
 Ta, pelo Norte com terras
 do Sr. Digo de San. Sr. Antonio
 Francisco Furtado, pelo
 preço de sua avaliação de
 quatro mil reis abrac. acha-
 raõ espartidos em portar
 a quantia de cento e setenta
 e oito cento e sessenta mil reis
 com que sahi _____ 1608000

Heavã mais
 ultimamente em seu paga-
 mento real da escrava
 Cipriana Criola, que pelo
 preço de sua avaliação a
 charaõ espartidos em por-
 tar a metade do valor da
 mesma escrava a quantia
 de cento e setenta e cinco mil
 reis com que sahi _____ 1758000

Se mandão espartidos es-
 tas duas parcelas de bens a-
 judicados em pagamento
 da herdeira Maria, que a-
 charaõ em portar a quan-
 tia de trezentos e vinte e cinco
 mil reis com que sahi _____ 3358000

Em esta forma
 cum ohrir este pagamento bem
 feito e a referida herdeira in-
 terada de que verdadeira-
 mente He taca de sua li-
 gitima materno, e para
 constar

constar assignou com os di-
tos praticados. Em Luis An-
tonio Gomes. Escrivão de Officio
interino que assignou

Linhares
Fro^{co} J. do Luz
Antonio J. J. Roney

De L^{ta}

Assim e dito dias do mez de
Abril de mil oito centos qua-
ranta e oito annos, nesta C^{da}
da de São Miguel Comarca
do Norte da Provincia de
Santa Catharina em meu
Cartorio faço estes Autos con-
clusos do Juiz das Offas Su-
plente e deidade Joaquin
da Rocha Linhares para
constar faço este termo. in-
Luis Antonio Gomes. Escrivão
que assignou

Al^{ta}

Vista do Curador Villa de São Miguel 2 de Maio
de 1848
Linhares

Data

As quatro dias do mez de Maio
de mil oito centos e quarenta e
oito annos, nesta Villa de São Mi-
guel Comarca do Norte da
Provincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio por parte do
Juiz das Offas e deidade Joaquin
da Rocha Linhares me foi in-

117
entregue estas cartas com esse
do pracho retro; e para con-
star faço este termo. E viram-
tento Joanes Escrivaõ interino e
escrij

De Vista

As quatro dias do mes de Ma-
io de mil oito centos e nuan-
ta oito annos, nesta Villa
de São Miguel Comarca da
Norte da Provincia de Santa
Catharina, em meu Carto-
rio faço estas cartas com vis-
ta do Curador da Orfãõ Ale-
xandre Joncalves da Silva; e
para constar faço este termo.
E viram-tento Joanes Escrivaõ
interino e escrij

Do Curador

As partihas que decorre de f. 138
e f. 139 e estas feitas com igu-
aldade de Direito. Salvo o Direito
denheus Curados. P. qual q. beaõ
Villa de S. Miguel 15 de Maio de 1848

O Curador Alexandre Gl. do Reg

Data

As quinze dias do mes de Maio
de mil oito centos e nuan-
ta oito annos, nesta Villa de São Miguel
Joanes

Campanha do Norte da Provincia
de Santa Catharina, um mui
cartorio. por frente do Curador
Dos Orfãos Alexandre Gonçalves da
Lima, me foram entregues estes
autos com uma respectiva rubrica
e para constar fazer este termo
em. Luiz Antonio Gomes Escriva
noturno que assina

L. S. 260

Cartorios que estes autos paga
della de vinte e cinco folsas
Villa de São Miguel 26 de
Maio de 1748

N.º 360.º 126.º Luiz Antonio Gomes

P. Mil e quinhenta
Quinhenta e seis
L. M. 15 de Maio
de 1748

David

Dellym

Nos dias do mês de Maio
de mil e setecentas e quarenta e
oito annos nesta Villa de São
Miguel Campanha do Norte
da Provincia de Santa Catha-
rina, um mui Cartorio fa-
ce estes autos concluidos do
juiz dos Orfãos quinto In-
plente e lidados paguim
da Rocha Linhares, e para
constar fazer este termo. Em
Luiz Antonio Gomes Escriva
noturno que assina

18

fulgo por sentença firme e va-
lidoz este inventario e partilhas
de faz de em-se formaes as
partes pagas as custas pro va-
ta: O Escrivao' notifique ao Sr.
da Orfaõ Agriano Francisco Tur-
taço para vir assignar termo
de Tutor da mesma visto a-
ter em sua companhia. Villa
de Sao' Miguel 18 de Maio
de 1848

Joaquim de Rocha Linhares

Data

Assignamos dias do mes
de Maio de mil oito cen-
tos e quarenta e oito annos
nosta Villa de Sao' Miguel
comarca da Parte da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, um meu Cartorio por
parte do Juiz dos Orfaõs -
Cidadado Palmarin da Rocha
Linhares, que foi entregue
estas autos com a sua
sentença auto, e para com-
tar faço este termo. Eu -
Juiz Antonio Manoel Escri-
vaõ intimo que o annu-

Junta do

Aos seis dias do mes de Ju-
nho de mil oito centos
quarenta e oito annos, em
um Cartorio apunto deigo
annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca do Norte
da Provincia de Santa Ca-
tharina. em um Cartorio
apunto ante estas eman-
dado que acciende o se-
gno, e para constar faço
este termo. Eu Luiz Antonio
Gomes Escrivão intimo que
ovey.

Certifico que intima a su-
tunca nro ao inventariante
cabeça de casal e Curador
da Defão e g. p. l. p. de
morteiro ouvir e pagar
apuzinto fe ante do termo
de junta do ficando o m.
cabeça de casal e Curador
intimados da Surtunca. Villa
de São Miguel 6 de Junho
de 1748

Eu Luiz Antonio Gomes
Escrivão

19

Alcibadas Joagim da Be-
cha Linhares Juiz da Be-
faca Superior da forma
da Lei de.

Manda-se a vossa quer l-
fficial da Justica na sua
falta de vossa docto Juiz
e que em cumprimento
deste notifique a Adria-
no Francisco Furtado para
em 24 dias vir perante
vossa assignar termo de
falta de docto Maria
sua neto filha de sua
falecido filho Joagim da
Borja, assim o cumpria.
Villa de São Miguel 2 de
Junho de 1848 Luiz An-
tonio Gomes Escrivaõ inter-
no que cumpre

Linhares

Donde notificar por
carta p. e cõtinuado na
mandado de vossa docto
võ do docto de vossa Fran-
cisco Furtado. Villa de São
de Miguel 6 de Junho de
1848

Luiz Antonio Gomes
Escrivaõ

^{to}
Juramento Tutor
Assiminte trez dias do mez
de Junho de mil e oitenta e
setenta e quatro eito annos
nesta Villa de São Mi-
guel Comarca do Norte
da Provincia de Santa Ba-
tharina, em casas de mo-
rada do fregues dos Orfãos
quinto e trinta e oida-
dao Joaquin da Rocha
Quinhans aonde em Es-
crivaõ de sua elige Sim, e
sendo ali Adriano Fran-
cisco Turtado agrem e-
gruio de fregues e juramen-
to dos Santos Evange-
lhos, e sob cargo lhe encar-
regou que tem vinda-
diveramente servisse de
Tutor da Orfaõ Maria
sua netta filha da fale-
cida sua filha Joaquina
Rocha, estando em sua
pessoa e bens, e cuido
por este dito juramento
assim prometter cumprir
e para constar faze este
termo que assignou e fu-
iz e pelo Tutor nao sa-
ha ser ou assignar a
um vago Alamoche fan-
calva da freg. Cu e freg
Tutor

20

Christas

Recd of m 2
in 76.2 dit 143
orig. in 14 Nov
Eg. m. 20 Nov

Paga e Invenio. "	19858
Pg. ahorda. "	19858
	01

Lincoln

Visto em Curitiba de 14/01/85

I enu' pragon Atte pragoniut da Horem
dun pragon. *Val*

Deby m

Por este este dia de um de
maio de mil oito centos e cin-
enta e cinco, nesta Villa de São
Miguel primeira Comarca
da Provincia de Santa Catha-
rina, em um Cartorio foy
estes autos concluso os Juiz
dos Offiços primeiros Septu-
m exercicio ovidendo o Jacu-
quin da Rocha Linhares;
e peca comto foy este ter-
mo. Por tanto foy o Juiz
Criminal que assinou.

Pte. foy se o abaca de Ca-
zab p^a em 18 horas pagas
o de de propoção São

Miguel 30 de outubro de
1851. Cosmo Stachado

Data

Por esta e hum dia de um de
Outubro de mil oito centos e cin-
enta e hum e cinco, nesta Vil-
la de São Miguel primeira
Comarca da Provincia de
Santa Catharina, em um
Cartorio foy por te do tercio
Septu de Juiz dos Offiços em

21
um exercicio obediência Luis
Cachos Machado, me foi in-
tegrar estes autos com seu en-
gracho retos; e para contar fa-
ço este termo. Amancio José
Ferreira, Escrivão

Don se notificar ao Cabeça de
caval. Vicente Francisco para
contund no dizeiro retos, querendo
data em respondes ficava intind.
São Miguel 7 de Novembro de 1851.

Amancio José Ferreira

Certifico que paga delle pro-
porcional sobre a quantidade de
monte mais af 14 out 1851. 7 de Nov.
São Miguel 7 de Novembro As accoídas
de 1851. Amancio José Ferreira

João

Nº 282 ... P. 500.

By - Quinhentos reis de
Selo. S. Miguel 10 de
Novembro de 1851
Silva.

Via-se o Provisão da Comissão
de Abril de 1850, 7.ª portença
aigo 9.ª remissão de 1850 das
cartas da tutunia.

Visto em Conselho de 84 de 1852

Sticker

M. Senr. Juiz de Orfão Suppl.^{to}

O Tutor da Orfã Maria, Adriano Francisco Furtado que assignou termo a 19.º, he' fallecido, e por consequente achão-se os bens da ^{ma} Orfã sem administração: tendo a mesma seu pai Vicente Fran.^{co}

Percira pessoa de probidade ^mag. compete ser tutor, por isso informo a V.ª para mandar o que for de Direito. São Miguel 24 de Novembro de 1852.

O Escrivão
João Francisco Regis
Delib.^m

200 r.

Elogo no mesmo dia, mez e anno na informaçã supra declarada, em meu Cartorio faço conhecer a V.ª ao Juiz de Orfão primeiro Supplente em exercicio o Cidadão Alexandre Eloy de Agre do Coutinho, e para constar faço este termo. Eu João Francisco Regis, Escrivão de V.ª

Notifiquei se Vicente Francisco Per^{to} pai da Orfã Maria, p.^{to} não pergunto mais assignar termo de Tutor e administrador dos bens da

m. m., visto ser fallecido seu
avô materno e tutor Adrianno
Francisco Furtado São Miguel
28 de gbr.º de 1856
Bautinto

22

Data

Os vinte oito dias do mez de No-
vembro de mil oitocentos cinco-
enta e seis annos, vista Villa de
São Miguel primeira Comarca
da Provincia de Santa Catharina,
na, em meu Cartorio por parte
do Juiz de Offaos primeiros Sup-
plente em exercicio o Cidadão
Alexandre Eloy D'Aguiar Coutinho,
me foi entregue estes autos com
seu despacho retro e supra, e pa-
ra constar faço este termo. Eu
João Francisco Regis, Escrivão
de Offaos que o escrevi

200 v.

Certifico eu Escrivão abaixo as-
signado que notifiquei em sua
propria pessoa a Vicente Fran-
cisco Pereira, pai da Offa Ma-
ria para assignar termo de
tutor, ou curador dos bens da mes-
ma, na forma do despx.º acima,
que ficou entend. São Miguel
29 de Novembro de 1856.

1.000 v.

João Francisco Regis

Juramento ao Curador

No primeiro dia do mez de Dezembro
de mil oitocentos cincoenta e seis an-
nos, nesta Villa de São Miguel primi-
ra Comarca da Provincia de Santa
Catharina, na casa de morada do Ju-
iz de Offas, primeiro Supplente em
exercicio o Cidadão Alexandre Elly
de Feres Coutinho, aonde eu Escrivão
de seu cargo abaixo nomeado vim,
e sendo ahi se achava presente o pai
da herdaira Maria Offa, nomeado
e notificado para servir-lhe de cura-
dor, Ciscante Francisco Pereira, por es-
te foi dito que em cumprimento a no-
tificação que de mim Escrivão recebo
por virtude do despacho retro, vinha
assignar termo de curador da dita
sua filha Offa, e requerer neste acto
ao Juiz que o admitisse na dita cura-
doria independente de fiança, por
que se obrigava, em qual quer tem-
po, a entregar a referida sua filha
os bens de sua legitima materna
que lhe foram adjudicados a folhas
quinze versos e dezaccis todos intos,
sem quebra ou diminuição alguma,
para o que se obrigava mais, não só
supor a falta de alguns que se detri-
rasse, morresse e do cetera, com seus
proprios bens lançados a sua oneração

meação no presente Inventário, co-
 mo com os mais que possui e pos-
 sa possuir. Vista do que e reco-
 nhendo o Juiz ser justo o requeri-
 do do curador pai da Orfã, por ex-
 pressão de sua consciência e abona-
 do, o admetto á curadoria sem fi-
 ança, para o que lhe deferio o jura-
 mento dos Santos Evangelhos, e sob
 cargo do qual lhe encargou
 que bem e verdadeiramente ser-
 visse de curador da Supradita
 sua filha Orfã Maria, cuidando
 de sua pessoa, da sua educação
 e administrando, zelando e pondo
 em boa guarda seus bens para que
 não soffra deterioração, e resabi-
 do pelo dito curador o presente ju-
 ramento assim fizelemente promut-
 to. cumprir: de que para constar
 lavrei o presente termo que assig-
 nou o Juiz com o referido curador
 juramentado. Conjoão Francisco
 Regis Escrivão que escrevi
 Coutinho

2.000 r.

Vicente Francisco Pereira

Certifico

Intefico que estes autos paga Sello
de mais duas folhas, que finda nesta,
a 60 r. cada humo, e mais 60 r. de
Sello 280 da certidão f. 22, que tudo faz a quan-
tia de r. 280 r. São Miguel 1.º de Se-
tembre de 1856 f.

Regis

N.º 10. — 280.

De q. darentos coitenta reis.

S. Miguel 15 de abril
de 1857.

Carvalho

Exramento

Justada

Por dezaccis dias do mez de Março
de mil oito centos e cincoenta e oito
annos, nesta Villa de São Miguel
Comarca da Capital da Provincia
de Santa Catharina, em meu Car-
torio ajunto a estes autos a Petição
do cabeca de casal Vicente Fran-
cisco Pereira e seu genro Eduardo
Justino Garcia que ao diante se
segue; e para constar fago este ter-
mo. Eu João Francisco Regis, Escri-
vão do Cophaço que a escrevi.

Ann. Gen. Jour. d. Séan 8. Supplente 24

[illegible]

Como quem São
Miguel 15 de Março
de 1838
Cauê

P. S. a V. S. que junta es
a Inventario ad hoc.

e sendo ali por elle juiz de conformida-
de com o que se peticionarios da peti-
cao rectro requereram Nicante Francisco
Pereira como cabeça de casal, e seu gen-
ro Eduardo Justino Garcia por cabeça de
sua mulher Maria Roga, tendo de sua
finada mãe Joaquina Roga, me ordenou
em aditamento ao seu despacho coado
na mesma peticao, fizesse a conta ou
cabeça da sobrepartilha e os respectivos
pagamentos tudo na forma convenien-
te na referida peticao, independen-
te de assignarem termo de consentimen-
to, por se achar a supradita peticao as-
signada e assignada por ambos os
interessados, os quaes sendo presentes de-
verao ao juiz não ser preciso assignarem
o dito termo de consentimento, hum a vez
que assignao com seus punhos o termo
della sobrepartilha amigavelmente por
elles requerida pela forma allegada
em sua peticao, e para constar mandou
o juiz lavrar este auto que se assignou
com os ditos peticionarios. Eu João Fran-
cisco Regis, Escrivão do Excmo. ouvidor
e assessor.

Eu test.

João Francisco Regis

Eduardo Justino Garcia

Nicante Francisco Pereira

Eduardo

Exórdio da sobreparchita

Somadas por mim Escrivão as cinco par-
cellas de valor dos cinco escravo menciona-
das na Petição folhas vinte e quatro achei
importar na quantia de trescentos quatro

3. de 50000 cento e cincuenta mil reis, com que sahi
Mecão para a cabeça de cogal
Vicente Francisco Pereira

Achei que devida em duas partes iguaes
a quantia a cima do montemori desta so-
breparchita de trescentos quatro cento e
cincuenta mil reis, tocas a meação da ca-
beça de cogal. Vicente Francisco Pereira
quantia de hum cento e sete centos vinte e
1.725 trezcentos e cinco mil reis, com que sahi

Legitima a herdeira Maria
Alga

Achei pertencer de legitima herdeira
da presente sobreparchita, a herdeira Ma-
ria Alga, casada com Edoardo Justino Fer-
reira, por ser unica filha herdadeira da
fallecida da fraguina Alga, e tem a qual
quantia a cima de seiscentos e sete

1.725 cento e vinte e cinco mil reis, com que sahi
Por acharem conforme o juiz e os inte-
ressados com a presente conta por mim
Escrivão feita, e de nome dito juiz que ho-
sem a bens na forma della adjudicados,
e para com os aadjudica com ditos inte-
ressados. Eu, Francisco Regis Escrivão
do Registo, e da Secretaria

Contado e Obediente Justino Garcia
Vicente Francisco Pereira

Pagamto da cabeça de casal

Vicente Francisco Pereira

Para si para pagamento da cabeça
do casal de casal Vicente Francisco
Pereira, os escravos indicados na petição
de vinte e quatro pela forma seguinte
Haverá primeiramente em seu paga-
mento hum escravo crioula de nome Cyria-
na, que pela quantia de sua avaliação na
forma da mesma Petição, achai importas
a quantia de hum cento e Duzentos mil reis,
com que sahi

620000

Haverá mais em seu paga-
mento hum escravo crioula de nome
Anna, que pela preço de sua avaliação
achai importas a quantia de quinhem-
tos mil reis, com que sahi

500000

Haverá mais al-
tamente em seu pagamento hum es-
cravo crioula de nome Lauriam, que pe-
lo preço de sua avaliação achai impor-
tar a quantia de Duzentos e cinquenta
mil reis, com que sahi

250000

Comme as tres
parcelas dos tres escravos acima ad-
judicados a pagamento de manancia de ca-
beça de casal, e achai importarem a
quantia de hum cento nove e cento e cin-
quenta mil reis, com que sahi

195000

Acham-se pela cabeça de casal hum
de mais no pagamento de sua manancia
Padeiro por a herdura sua filha Maria

Maria Ruy, casada com Eduardo Justino
Ruião Garcia, aquando de dezenta e cinco
225000 mil reis, com que sahi —

E por se conformarem
os interessados peticionarios com este pa-
gamento, e pelo Juiz e achas canonicos e as-
signados. Eu João Francisco Regis, Escrivão
do O. e J. do O. e J. que o escrevi.
Bautista Eduardo Justino Garcia
Vicente Francisco Pereira

Pagamento a herdeira Maria

Francis para pagamento da herdeira
Maria Ruy, casada com Eduardo Justi-
no Garcia, na forma indicada na Se-
ção 1.ª das vinte e quatro o. e. e. e. e.
Diachias seguintes —

1.ª Haverá primeiramente
em seu pagamento hum escravo co-
m o nome de João, que pelo preço de sua
avaliação achou importar aquando de
doze mil e cento mil reis, com que sahi —
2.ª Haverá mais em seu pagamento hum
escravo co- com o nome de Manuel, que pe-
lo preço de sua avaliação achou im-
portar aquando de sete mil e
doze mil reis, com que sahi —

3.ª Haverá mais ultteramen-
te em seu pagamento de herdeira em mo-
eda corrente de cabedal de capital seu pai

para Vicente Francisco Pereira por la
venta de un año no pagamento de un an-
año, que achi importos equivalentes de
Duzentos vinte e cinco mil reis, com
que talhi 225000

Commei as tres parcelas de la
adjudicadas a pagamento de herdeira Ma-
ria Rosa engada con Eduardo Justino Per-
eira a achis importos equivalentes de
hum conto de setecientos vinte e cinco mil
reis, com que talhi 1:725000

Epoca de la compra de un año
sacados por el comprador conforme a la paga-
mento o asignacion con el fin. En fo-
ra de Francisco Regis, Escriba de la Real
Cancilleria de la Real Audiencia de la
Cibdad de Santiago de Chile
Vicente Francisco Pereira

Certifico que el presente es un pago de la forma
de un año quatro folios. En la misma por-
porcional entre equivalentes de 1:725. Di-
go de 1:725000, de quinientos hereditarios L. 240
de herdeira Maria Rosa, com a constancia de Escriba
orden de la Real Audiencia de Santiago de Chile. En la
qual 17 de Mayo de 1858. 17 de Mayo

Nº 2. 240. Nº 3. 100
Pg. duarenta e quatro mil. Pg. sum mil. reis.
El Original 17 de Mayo de 1858. El Original 17 de Mayo
de 1858.
Carrolla. Carrola. Carrola. Carrola.

Dilectam
 Nos vinctos a tres dias y doze annos dez janho de
 mil e oitocentos e cinquent e sete annos,
 nesta Villa de São Miguel Camarada
 da Capital da Provincia de Santa Catha-
 rina, por nos Cartão Juiz entre outros
 concluydos foy de Cytho primeiro
 Supplente em defenitor exercicio obi-
 dedas e tutois Goncalos Franco e pa-
 re com esta foy a este termo. Em foyta
 Francisco Regis Escrivão de Cytho
 Juiz em foyta

Julgo p.^a sentença apoz. sobre parti-
ha amigavelm.^{te} contrahida pelos
entrevedos. p.^a 9.^a tem compo como
nilla se contur; apague os m.^{os} inter-
cador as fustos p.^a Rota São Miguel
6 de Julho de 1858

Class Data

[illegible]

Certifico que intimou a Sentença sobre as
 suas próprias peças ao cabeça de casal
 Vicente Francisco Pereira, em sua casa de
 morada no bairro do Chafarizinho, e ao co-
 herdeiro Eduardo Justino Garcia por em-
 beca de sua mother Maria Roza nas
 fequinhadas deste termo, que ficaram
 entendidos do que Dou fe. São Miguel
 24 de julho de 1858.

D. 2.000
 Lit. 6.000
 6.º 4.000
 R. 12.000

Conta

Ao Escrivão

Auto da sobpartilha f.º 24 v	2.000	
Raza da m.	900	
Cart. de llo. f.º e prop. f.º 27	1.640	
Termos de llo. e de data	400	
Int. est. e caminho	12.000	
Buena f.º passar de 3 annos	3.000	19.940

Ao Juiz

Metade de emolumento da sobpart.	3.000	
Definitiva	1.000	3.000
Conta e devizaes		3.000
		<u>12.579.40</u>

Paga o cabeça de casal	12.497.00
Cherdeiro Maria	12.497.00
	<u>Frany</u>

Terceira baia de Livramento de Tulella n.
439 por ter se casado a herdeira Maria
com Eduardo Justino Garcia, e entregue
de seus bens. São Miguel 26 de julho
de 1858.

Escrivão

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis

João Francisco Regis





